

## II CONCURSO LITERÁRIO DA APAMPESP – 2020

### POESIAS E CRÔNICAS

#### APRESENTAÇÃO

O II Concurso Literário – Poesias e crônicas será promovido pela APAMPESP, por meio de sua Diretoria de Cultura, Lazer e Turismo, com a finalidade de finalizar a comemoração do o Jubileu de Prata da Associação.

**TEMA – “ANO DE 2020: DA TEMPESTADE E DO CAOS, VIERAM A SUPERAÇÃO E A ESPERANÇA”**

#### 1 - DOS OBJETIVOS

- 1.1. Estimular o gosto pela leitura e pela escrita, promovendo, defendendo e valorizando a Língua Portuguesa;
- 1.2. estimular, promover, incentivar, valorizar o prazer de ler e escrever, bem como despertar talentos literários;
- 1.3. desenvolver as competências de reflexão e expressão por meio da palavra;
- 1.4. promover a cultura entre os associados da APAMPESP.

#### 2 - DO REGULAMENTO

- 2.1. Este concurso terá início no dia 1º de outubro de 2020 e término no dia 30 de novembro de 2020.
- 2.2. As poesias e as crônicas deverão estar diretamente relacionadas ao tema deste concurso: “Ano de 2020: da tempestade e do caos, vieram a superação e a esperança”.
- 2.3. Os textos deste concurso deverão ser inéditos (não podem ter sido publicados anteriormente em nenhum meio), redigidos em português e de exclusiva autoria do participante (não poderão ter sido escritos em coautoria).
- 2.4. Os participantes do concurso responsabilizar-se-ão integralmente pela autoria dos textos por eles enviados, estando cientes de que, caso eles venham a ser escolhidos como ganhadores, serão divulgados pela Apampesp em meio digital e que ainda poderão ser traduzidos para outros idiomas.

2.5. Caberá aos participantes a responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de outrem. Caso a Promotora seja condenada, em qualquer esfera, por conta do conteúdo das poesias (incluindo, mas não se limitando a, em razão de violação de direitos autorais), o autor da poesia deverá arcar integralmente com o prejuízo.

### **3 - DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições são gratuitas e estão abertas a todos os professores associados da APAMPESP.

- Cada associado poderá concorrer com apenas uma (01) poesia, com versos livres e/ou providos de rima, ou uma (01) crônica.

- A entrega da poesia ou da crônica contará como inscrição, para tanto é necessário conter nome completo, RG, CPF, endereço físico completo, endereço eletrônico (se possível) e telefone de contato.

3.2. A poesia ou a crônica deverá ter, no máximo, uma página, em espaço 1 (um), com letra Arial 12, margens superiores, inferiores, esquerda e direita, mínimas de 1,5 cm, em folha A4.

3.3. Ficam excluídos de participar neste concurso os professores que integram a Comissão Julgadora.

3.4. O prazo-limite para entrega será de 30 de novembro de 2019, via e-mail [contato@apampesp.org.br](mailto:contato@apampesp.org.br) ou, ainda, pelo site [www.apampesp.org/aps/concursodepoesia](http://www.apampesp.org/aps/concursodepoesia), podendo o envio do arquivo ser feito nos formatos .doc, .docx e .pdf.

### **4 - DA AVALIAÇÃO E DA SELEÇÃO DOS VENCEDORES**

4.1. A comissão julgadora será composta por três (03) associados da APAMPESP, dois professores de língua portuguesa convidados e um jornalista, todos indicados pela Diretoria Executiva.

4.2. Constituem critérios de avaliação das obras ao concurso:

- a) Originalidade da temática desenvolvida;
- b) Organização das ideias e estruturação do texto;
- c) Correção gramatical;
- d) Coerência textual.

4.3. A comissão irá reunir para selecionar e definir o (a) ganhador (a), aplicando os

critérios acima com total discricionariedade e imparcialidade.

4.4. Os participantes serão desclassificados automaticamente deste concurso em caso de:

- a) não se enquadrarem nos critérios de elegibilidade previstos no regulamento;
- b) indícios de fraude, inscrições com dados cadastrais incompletos, incorretos, inexistentes e/ou insuficientes à localização do ganhador, a critério da Comissão Julgadora.

4.5. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis, e não serão apresentadas justificativas aos participantes.

4.6. Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução dos textos concorrentes, os quais, findo o concurso, se houver interesse da entidade, passarão a integrar a memória da Apampesp.

## **5 - DA PREMIAÇÃO**

5.1. Os participantes autores das três poesias ou crônicas selecionadas serão premiados, de acordo com a sua classificação: 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar.

5.2. Todos os participantes receberão um Diploma de Participação.

5.3. Os três primeiros colocados receberão os seguintes prêmios: 1º lugar - um fim de semana com acompanhante na Sede Recreativa da Apampesp, em Itanhaém; 2º lugar – um fim de semana com acompanhante em uma pousada ou hotel com, no mínimo, 3 estrelas, em destino turístico a ser divulgado; 3º lugar - 3 meses de assinatura em um Clube de Assinatura de Livros.

5.4. A divulgação dos ganhadores será feita no dia 08 de dezembro pelo site da Apampesp e através das nossas redes sociais.

5.5. A premiação será no dia 11 de dezembro, durante uma reunião on line do Conselho Deliberativo.

## **6 - DO CONTATO COM OS GANHADORES E DA ENTREGA DOS PRÊMIOS**

6.1. Os ganhadores serão comunicados por meio de e-mail e/ou telefonema, de acordo com os dados fornecidos à Apampesp na oportunidade da inscrição, em até 03 (três) dias úteis a contar da apuração do resultado.

6.2. As premiações são pessoais e intransferíveis não sendo permitida, também, a troca dos prêmios por outros produtos ou serviços, nem mesmo por dinheiro.

6.3. Na eventualidade de o ganhador vir a falecer, o respectivo prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será

entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

6.4. A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo quaisquer ônus aos vencedores.

## **7 - DA DIVULGAÇÃO DO CONCURSO**

7.1. A divulgação deste concurso será feita por meio das páginas da Apampesp, em redes sociais, em sites, e-mail- marketing.

7.2. Como consequência da conquista dos prêmios, os ganhadores autorizam, desde já, a utilização de seus nomes, imagens e áudios, em qualquer um dos meios escolhidos pela Apampesp para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano, contado da data da apuração.

7.3. Todos os participantes inscritos autorizam a utilização de seus dados, como endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados constantes do Formulário de inscrição, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro da Apampesp, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para a associação.

7.4. O Regulamento completo deste concurso poderá ser consultado no site [www.apampesp.org.br](http://www.apampesp.org.br), sendo que a participação nesta promoção caracteriza a aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições.

## **8 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O participante deverá assumir o compromisso de conhecer e cumprir as regras do Concurso e acatar as decisões adotadas pela Comissão Organizadora e Julgadora.

8.2. O não cumprimento no enunciado destas Normas de Participação levará à exclusão da participação neste Concurso.

8.3. As situações e casos omissos neste regulamento serão decididos em comum acordo pela Comissão Julgadora e pela Comissão de Organização do Concurso.